



PORTARIA IPP Nº 67

DE 05 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre desdobramento das metas estabelecidas no contrato de gestão celebrado entre o IPP e o Município do Rio e Janeiro e fixa critérios de distribuição das parcelas fixa e variável, conforme Contrato de Gestão acordado para o exercício de 2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 33.813, de 18 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 33.887, de 2 de junho de 2011 e o Decreto nº 36.905 de 14 de março de 2013;

CONSIDERANDO a Orientação CVL/SUBGC nº 01, de 14 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer de forma diferenciada os servidores e funcionários que se destacam no âmbito do IPP, por meio de um processo de premiação por mérito e,

CONSIDERANDO a celebração de Acordo de Resultados entre o Município do Rio de Janeiro e o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos, atendendo as diretrizes do Contrato de Gestão de 2013,

RESOLVE:

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A presente Portaria tem por objetivo regulamentar os critérios e procedimentos a serem utilizados para avaliação dos servidores lotados no Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP, e distribuição da parcela variável, em consonância com as disposições constantes do Decreto nº 33.887, de 02 de junho de 2011, com o

Decreto nº36.906 de 14 de março de 2013 e com as metas pactuadas no Contrato de Gestão firmado com o Município do Rio de Janeiro para o exercício de 2013.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento desta Portaria, entende-se como:

- a) Metas estratégicas: metas pactuadas no Contrato de Gestão celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e o IPP, para o ano de 2013, publicadas no Diário Oficial de 3 de abril de 2013.
- b) Metas Internas: metas setoriais estabelecidas pelo IPP para o ano de 2013, conforme previsto na Orientação CVL/SUBGC nº 01 de 14 de julho de 2011;
- c) Participação-fixa: valor correspondente a 50% da remuneração bruta recebida pelo servidor a título de 13º salário no ano anterior;
- d) Participação-variável: valor a ser distribuído ao servidor, constituída em três partes segundo critérios fixados nesta Resolução;
- e) Participação – soma da participação-fixa com a participação-variável, a ser distribuída ao Servidor, que poderá variar de 0,5 a 2 vezes o seu Vencimento;
- f) Vencimento: remuneração bruta do servidor recebida a título de 13º salário no ano de 2013;
- g) Unidade Interna (UI) – grupos de, pelo menos 4 (quatro) servidores, responsáveis pelo cumprimento de uma ou mais metas estratégicas e/ou metas internas, relacionados no Quadro de Metas Internas, constante do Anexo;
- h) Elegíveis – servidores lotados no IPP, com no mínimo $\frac{3}{4}$ de efetivo exercício no ano de 2013 que atenderem as condições definida no art. 6º do decreto 33.887 de 2/6/2011 e demais regulamentações posteriores sobre a matéria;
- i) Gestores – coordenadores das Unidades Internas, responsáveis pelo cumprimento das metas estratégicas do IPP e das metas internas pertinentes às suas respectivas unidades, bem como pela avaliação individual dos servidores sob sua coordenação.
- j) Titulares – correspondem ao Chefe de Gabinete, aos Diretores e ao Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação.

Art. 2º A Participação somente será distribuída se o IPP atingir nota mínima 8 (oito) ou superior na avaliação do Contrato de Gestão apurado pela Casa Civil.

Parágrafo único. Tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 33.887 de 02 de junho de 2011, a relação entre a nota obtida pelo Órgão e as parcelas a serem por ele recebidas, como um fator a ser multiplicado pelo somatório

dos vencimentos dos servidores elegíveis, é expressa no quadro seguinte:

Nota do Órgão	Parcela-fixa	Parcela-variável	Parcela total
De 8,0 a 8,9	0,50	0,50	1,00
De 9,0 a 9,9	0,50	0,55	1,05
10,0	0,50	0,60	1,10

DA PREMIAÇÃO DO SERVIDOR, PELO CUMPRIMENTO DAS METAS POR PARTE DA SUA UNIDADE INTERNA

Art. 3º Todos os servidores, elegíveis a receber a Participação, para fins de avaliação deverão ser vinculados a uma Unidade Interna, que terá uma ou mais metas internas a cumprir durante o ano de 2013;

Parágrafo único. Os Titulares deverão enviar à Presidência a relação de servidores vinculados a cada uma das UI, comunicando em tempo hábil as eventuais mudanças, bem como, a cada semestre, elaborar relatório demonstrando o progresso da execução das metas.

Art. 4º Os servidores, cujas UI, atingirem nota 8,0 ou superior, segundo a avaliação da Presidente e de acordo com as regras estabelecidas nos quadros apresentados no Anexo, receberão um adicional de 30% (trinta por cento) do vencimento referente à primeira parte da participação-variável.

§ 1º As notas referentes aos Elegíveis não-Titulares, citadas no “caput”, serão apuradas pela média aritmética das notas alcançadas pelas metas pertinentes às sua UI.

§ 2º As notas referentes aos Titulares, mesmo que sejam Gestores de uma UI, serão apuradas pela média aritmética das notas atribuídas a todas as metas referentes ao setor pelo qual respondem.

DA PREMIAÇÃO PELA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO SERVIDOR

Art. 5º Todos os servidores serão avaliados individualmente e poderão receber um adicional referente à segunda parte da participação-variável.

§ 1º A avaliação será realizada individualmente através dos critérios abaixo e deverá ser preenchida, para cada servidor, no modelo da tabela do parágrafo 3º do presente artigo, pelos Gestores e validada pelos Titulares.

Visão sistêmica	Nota
Tem dificuldade de ver diferentes ângulos de uma questão e trabalha de forma pouco integrada.	0
Percebe as questões por diferentes ângulos e a forma como seu trabalho interage com outras áreas.	1
Analisa as questões por diferentes ângulos com visão de conjunto com capacidade de integrar outras áreas.	2
Com visão sistêmica, observa a realidade por diferentes ângulos, mobiliza outros órgãos e incentiva a equipe a fazer o mesmo.	3

Comunicação	Nota
Tem pouca habilidade em se comunicar e passa pouca confiabilidade e clareza nas mensagens ao Grupo.	0
Embora transmita credibilidade e tenha alguma habilidade em se comunicar, tem baixa capacidade de influenciar o grupo.	1
Tem boa habilidade em se comunicar, transmitindo credibilidade e confiança ao time. Sabe ouvir os integrantes da equipe e dar respostas consistentes.	2
Alta confiabilidade e possui excelente capacidade de se comunicar, passando mensagens claras e ouvindo os integrantes da equipe. Influencia positivamente o ambiente de trabalho.	3

Capacidade de Entrega	Nota
Frequentemente perde prazos acordados ou entrega com qualidade abaixo do esperado.	0
Cumprir prazos e finaliza as entregas com qualidade abaixo do esperado.	1
Cumprir prazos e atende à qualidade das entregas trabalhando de forma independente.	2
Faz acontecer. Entrega mais, melhor e antes do que combinado.	3

Assiduidade e Pontualidade	Nota
Não é assíduo, não é pontual e não é acessível.	0
Não é assíduo, não é pontual, mas é acessível.	1
É Assíduo, acessível, mas não é pontual.	2
É Assíduo, acessível e pontual.	3

§ 2º A tabela a seguir, a ser preenchida pelos Gestores, deverá conter as notas de todos os servidores elegíveis, vinculados a sua UI, inclusive as dos próprios Gestores, desde que não sejam Titulares.

UNIDADE INTERNA:		Visão Sistêmica	Organização e Comunicação	Motivação e Iniciativa	Capacidade de Entrega	Assiduidade e Responsabilidade	Total por Servidor
Nomes dos Servidores							
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
...							
Total Final							

(modelo para preenchimento das notas)

§ 3º O somatório das notas, referenciado no campo “total final”, não poderá ultrapassar o valor definido pela fórmula:

4/5(quatro quintos) x (número de servidores elegíveis da Unidade Interna x 15)

§ 4º O valor recebido por cada servidor será um percentual de seu vencimento de acordo com o somatório de suas notas calculado no campo “total por servidor” na tabela do 2º parágrafo deste artigo e da nota que obteve sua UI nas metas setoriais, conforme tabelas abaixo:

UI com nota superior ou igual a 8,0		UI com nota inferior a 8,0	
Somatório das Notas	%	Somatório das Notas	%
0	0%	0	0%
1 até 3	4%	1 até 3	2%
4 até 6	8%	4 até 6	4%
7 até 9	12%	7 até 9	6%
10 até 12	16%	10 até 12	8%
13 até 15	20%	13 até 15	10%

Art 6º Os Titulares serão diretamente avaliados pela Presidente, considerando-se a mesmas regras relativas aos demais servidores, mencionadas no art. 5º.

Parágrafo único. A Presidente do IPP poderá aplicar fator de ajuste nas notas individuais de cada servidor.

Art. 7º O saldo remanescente da participação variável será distribuído pela Presidente.

Art 8º Os casos omissos serão decididos pela Presidente.

D. O RIO 07.06.2013

ANEXO – IPP – Quadro de Metas Internas - 2013

Meta / Descrição	Fonte	Unidade de Medida	2	4	6	8	10
Garantir os recursos e suprimentos para a execução de no mínimo 200.000t. De massa asfáltica	SECONSERVA	-	t	-	30%	200.000	-
UI 1							
1. Fazer com que o IPP obtenha nota 10 em pelo menos 80% das metas estabelecidas no Contrato de Gestão celebrado com o Município	CVL	Número de metas com nota 10	1	2	3	4	
UI 2							
2. Produção de 500 folders, com no mínimo 4 (quatro) páginas sobre o Programa UPP Social	IPP	Unidade	até dez/13	até nov/13	até out/13	até set/13	até ago/13
3. Produção de 1 (um) vídeo sobre o Programa UPP Social, com duração de no máximo 10 minutos	IPP	Unidade	Roteiro concluído até dez/13	Vídeo completo até nov/13	Vídeo completo até out/13	Vídeo completo até set/13	Vídeo completo até ago/13
UI 3							
4. Aumentar o índice de desempenho na liquidação da despesa.	Relatório CGM	%	7%	6,9 %	6,8 %	6,5 %	6,0 %
UI 4							
5. Assegurar média mensal de 70% das vagas, disponíveis para estagiários, preenchidas.	IPP	Nº de vagas	10	11	12	13	14
UI 5							
6. Cadastrar e etiquetar os bens móveis do IPP, fixando a relação dos mesmos atrás da porta dos setores conforme legislação.	IPP	%	60%	70%	80%	90%	100%

Meta / Descrição	Fonte	Unidade de Medida	2	4	6	8	10
UI 6							
7. Implantação do programa UPP Social em novas áreas com UPP instaladas até 31 /10/ 2013, num prazo máximo de 2 meses	IPP	Número de de UPP Social	60%	70%	80%	100%	100% - todas em até 1,5 meses
8. Finalizar a base de dados do Mapeamento Rápido Participativo (MRP) dos territórios com UPP Social	IPP	Bases de dados finalizadas	Finalizar a base de dados do MRP em pelo menos 5 Territórios de UPP Social	Finalizar a base de dados do MRP em pelo menos 10 Territórios de UPP Social	Finalizar a base de dados do MRP em pelo menos 15 Territórios de UPP Social	Finalizar a base de dados do MRP em pelo menos 20 Territórios de UPP Social	Finalizar a base de dados do MRP em pelo menos 22 Territórios de UPP Social
9. Calcular os Índices de Desenvolvimento Social (IDS), com dados dos Censos do IBGE, comparáveis em 2000 e 2010	IPP	Nota dada segundo o cumprimento de marcos definidos	Definir as variáveis e suas categorias comparáveis	Processar os dados para cálculo das variáveis e realizar os testes de consistência interna	Calcular o IDS com base nas variáveis escolhidas, por setores censitários	Publicar no site Armazém de Dados tabelas com IDS por AP, RA, bairro e favela	Elaborar análises e mapas comparativos 2000-2010 por recortes geográficos significativos
10. Identificação e medição da variação das áreas de favelas	IPP	Nota dada segundo o cumprimento de marcos definidos	Identificação na ortofoto de 2013 dos polígonos de favelas cadastradas	Comparação com ortofotos anteriores para eventuais correções nos polígonos das favelas cadastradas	Medição da área ocupada por favelas em 2013	Cálculo das variações, de áreas ocupadas por favela, entre 2013 e anos anteriores	Relatório comparativo com anos anteriores das áreas das favelas por AP, RA e bairros, destacando as mais significativas
UI 7							
11. Validar e informar mensalmente no sistema do EGM os valores realizados de 23 metas dos Acordos de Resultados de 2013 definidas pela CVL	CV	Número de metas	12	15	17	20	23
12. Atualizar pelo menos 80% das tabelas da seção Estatística do site Armazém de Dados de cada um dos seguintes temas ou subtemas : Censo Demográfico 2010, Mortalidade, Natalidade, Educação, Trabalho e Renda e Produto Interno Bruto	Site Armazém de Dados	Número de tabelas visíveis no site	2 temas	3 temas	4 temas	5 temas	6 temas

Meta / Descrição	Fonte	Unidade de Medida	2	4	6	8	10
13 - Produção de textos, publicáveis no site Armazém de Dados	IPP/ Conselho Editorial de Estudos do site Armazém de Dados	Número de textos	5	10	15	20	25
UI 8							
14. Validar e informar mensalmente no sistema do EGM os valores realizados de 24 metas dos Acordos de Resultados de 2013 definidas pela CVL	CVL	Número de Metas	13	16	18	21	24
15. Instalação do aplicativo Eventos Esportivos no Armazém de Dados, carga de dados e imagens, com informações sobre as Olimpíadas, Jogos Paralímpicos, Jogos Panamericanos, Parapan e Copa do Mundo	http://portalgeo.rio.rj.gov.br/armazemzinho/web/	Etapa alcançada	2(dois) temas- PAN e PARAPAN até 31 agosto	3(três) temas PAN, PARAPAN e PARALÍMPICO até 31 setembro	4(quatro) temas PAN, PARAPAN, PARALÍMPICO e COPA DO MUNDO até 31 outubro	5 (cinco) temas PAN, PARAPAN, PARALÍMPICO, COPA DO MUNDO e OLIMPÍADAS até 31 dezembro	Os 5 (cinco) temas até 31 outubro
UI 9	IPP	Km² restituídos	46 Km²- ago/2013	92 Km²- set/ 2013	138 Km²- out/ 2013	184 Km² - nov/ 2013	230 Km² - dez/ 2013
16. Restituição cartográfica do território municipal em escala 1:2.000 (Contrato PNAF-M / BID / PCRJ)	IPP	Km² restituídos	46 Km²- ago/2013	92 Km²- set/ 2013	138 Km²- out/ 2013	184 Km² - nov/ 2013	230 Km² - dez/ 2013
17. Geração de ortofotos do Município (base: 2013)	IPP	Nota dada segundo o cumprimento de marcos definidos	Projeto de Voo e Licença - mar/2013	Execução do Voo - mai/2013	Fotos Brutas- jun/2013	Ortofotos e fotoíndice - jul/2013	Ortofotos Finais - ago/2013

Meta / Descrição	Fonte	Unidade de Medida	2	4	6	8	10
UI 10							
18. Atualizar e alimentar com novas bases o site Armazém de Dados, em sua seção de Estatística e nos aplicativos Bairros Cariocas e BDARio.	Site Armazém de Dados	Temas e Bases de Dados	Até 31 de dezembro de 2013: -Atualização das bases na Seção de Estatística, Território e Meio ambiente , Infraestrutura, Uso do solo e Dinâmica Imobiliária, e Transportes em 50% de seus subtemas	Até 31 de dezembro de 2013: -Atualização das bases na Seção de Estatística, Território e Meio ambiente , Infraestrutura, Uso do solo e Dinâmica Imobiliária, e Transportes em 50% de seus subtemas; -Atualização das bases no Aplicativo Bairros Cariocas nos Temas Território e Meio Ambiente, Imóveis e inclusão de novo tema Dinâmica Imobiliária	Até 31 de dezembro de 2013: Atualização das bases na Seção de Estatística, Território e Meio ambiente , Infraestrutura, Uso do solo e Dinâmica Imobiliária, e Transportes em 50% de seus subtemas ; Atualização das bases no –Aplicativo Bairros Cariocas nos Temas Território e Meio Ambiente, Imóveis e inclusão do tema Dinâmica Imobiliária; - Atualização das bases no Aplicativo BDARio, nos temas IPTU, ISS e Dinâmica Imobiliária	Até 31 de novembro de 2013: - Atualização das bases na Seção de Estatística, Território e Meio ambiente , Infraestrutura, Uso do solo e Dinâmica Imobiliária, e Transportes em 50% de seus subtemas; Atualização das bases no Aplicativo Bairros Cariocas nos Temas Território e Meio Ambiente, Imóveis e inclusão do tema Dinâmica Imobiliária; Atualização das bases no Aplicativo BDARio, nos temas IPTU, ISS e Dinâmica Imobiliária.	Até 31 de outubro de 2013: - Atualização das bases na Seção de Estatística, Território e Meio Ambiente , Infraestrutura, Uso do Solo, Dinâmica Imobiliária, e Transportes em 50% de seus subtemas; Atualização das bases no Aplicativo Bairros Cariocas nos Temas Território e Meio Ambiente, Imóveis e inclusão do tema Dinâmica Imobiliária; Atualização das bases no aplicativo BDARio, nos temas IPTU, ISS e Dinâmica Imobiliária

Meta / Descrição	Fonte	Unidade de Medida	2	4	6	8	10
19. Atualizar cadastro de ruas e calçadas de 90% dos logradouros da AP-5, tendo como base o CadLog gerado pelo IPP	IPP/SECONSERVA/CGC	Procedimentos e número de lotes de ruas e calçadas	<p>Termo de Referência encaminhado à SECONSERVA após 31 /5/2013;</p> <p>Carga dos Lotes de dados em até 25 dias do aceite de cada lote</p>	<p>Termo de Referência encaminhado à SECONSERVA após 31 /5/2013;</p> <p>Carga dos Lotes de dados em até 20 dias do aceite de cada lote.</p>	<p>Termo de Referência encaminhado à SECONSERVA até 31 /5/2013;</p> <p>Carga dos Lotes de dados em até 15 dias do aceite de cada lote.</p>	<p>Termo de Referência encaminhado à SECONSERVA até 31 /5/2013;</p> <p>Carga dos Lotes de dados em até 10 dias do aceite de cada lote.</p>	<p>Termo de Referência encaminhado à SECONSERVA até 31 /5/2013;</p> <p>Carga dos Lotes de dados em até 7 dias do aceite de cada lote.</p>
20. Implantar Sistema de Georeferenciamento de Praças	IPP/FPJ	Procedimentos e número de praças	<p>Incorporação das bases de praças do Patrimônio e do PAL ao cadastro do IPP, necessário ao aplicativo de praças FPJ após 30/6/2013;</p> <p>Aplicativo geo de manutenção do cadastro de praças entregue à FPJ após 30/7/2013;</p> <p>Monitoramento mensal com checagem das cargas de dados e revisão processada, em até 30 dias da entrega do lote mensal pela FPJ;</p> <p>Base consolidada em até 30 dias da entrega do último lote incorporado ao Mapa Digital CadLog</p>	<p>Incorporação das bases de praças do Patrimônio e do PAL ao cadastro do IPP, necessário ao aplicativo de praças FPJ após 30/6/2013;</p> <p>Aplicativo geo de manutenção do cadastro de praças entregue à FPJ após 30/7/2013;</p> <p>Monitoramento mensal com checagem das cargas de dados e revisão processada, em até 25 dias da entrega do lote mensal pela FPJ;</p> <p>Base consolidada em até 25 dias da entrega do último lote incorporado ao Mapa Digital CadLog</p>	<p>Incorporação das bases de praças do Patrimônio e do PAL ao cadastro do IPP, necessário ao aplicativo de praças FPJ após 30/6/2013;</p> <p>Aplicativo geo de manutenção do cadastro de praças entregue à FPJ após 15/7/2013;</p> <p>Monitoramento mensal com checagem das cargas de dados e revisão processada, em até 20 dias da entrega do lote mensal pela FPJ;</p> <p>Base consolidada em até 20 dias da entrega do último lote incorporado ao Mapa Digital CadLog</p>	<p>Incorporação das bases de praças do Patrimônio e do PAL ao cadastro do IPP, necessário ao aplicativo de praças FPJ até 30/6/2013</p> <p>Aplicativo geo de manutenção do cadastro de praças entregue à FPJ até 15/7/2013;</p> <p>Monitoramento mensal com checagem das cargas de dados e revisão processada, em até 15 dias da entrega do lote mensal pela FPJ;</p> <p>Base consolidada em até 20 dias da entrega do último lote incorporado ao Mapa Digital CadLog</p>	<p>Incorporação das bases de praças do Patrimônio e do PAL ao cadastro do IPP, necessário ao aplicativo de praças FPJ até 30/6/2013;</p> <p>Aplicativo geo de manutenção do cadastro de praças entregue à FPJ até 15/7/2013;</p> <p>Monitoramento mensal com checagem das cargas de dados e revisão processada, em até 10 dias da entrega do lote mensal pela FPJ;</p> <p>Base consolidada em até 15 dias da entrega do último lote incorporado ao Mapa Digital CadLog</p>

Meta / Descrição	Fonte	Unidade de Medida	2	4	6	8	10
21. Implantação de cinco novos mapas na série Mapa Digital do Rio de Janeiro	http://portalgeo.rio.rj.gov.br/amdados800.asp?tema=15	Mapas Implantados	1	2	3	4	5